



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 256, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

*“Dispõe sobre alteração da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde.”*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de “Organização Social” no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.836/2010, alterada pela Lei Municipal nº 2.058, de 06 de novembro de 2012, e do Decreto Municipal nº 141/2012, passando a ser composta pelos seguintes membros:

**I – DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA MIRANDA E SILVA**, matrícula nº 10.863, que presidirá a Comissão;

**II – PAULA APARECIDA ALVES**, matrícula nº 6.046;

**III – CARLOS ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 9.598;

**IV – EDVALDO EVANGELISTA DE ASSIS**, matrícula nº 10.720;

**V – ADRIANO FERNANDES GAZALLI**, matrícula nº 6.932.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão nomeada no *caput* deste artigo a execução de todos os atos necessários ao bom andamento dos trabalhos, especialmente quanto à análise dos documentos apresentados pelos interessados, lavrando-se atas circunstanciadas, que serão assinadas por todos os seus membros.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 150, de 11 de setembro de 2014.

Caraguatatuba, 13 de março de 2015.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em <u>18/03/2015</u>
No Jornal Local <u>Express</u>
<u>Caicira - Ed. 1122</u>